



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017  
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN  
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

## **EDITAL DA Nº 02/2021**

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica torna pública a abertura de inscrições para o Programa de Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte - PROPEC, especificamente para o projeto de extensão: **Desconstruindo Amélia: Teatro do Oprimido e Assessoria Jurídica Popular no Contexto de Violência em Relações Patriarcais de Sexo em Mossoró/RN**, de acordo com as normas abaixo.

### **1 DO PRAGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

1.1 O Programa de pesquisa e extensão é um programa destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de destacado desempenho acadêmico. Tem como principais objetivos contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; Além disso, a pesquisa deve ser vista como fundamento para suas aulas e para a titulação acadêmica, assim o aluno aprende a pensar, indagar e intervir na realidade de modo autônomo.

1.2 A Extensão Universitária possibilita uma interação permanente entre a instituição de ensino e a comunidade à qual se mantém inserida, favorecendo e funcionando como um elo entre a faculdade e a sociedade em uma dimensão mais ampla.

1.3 Esta interação possibilita troca de informações, saberes e aprendizado, transformando o ambiente acadêmico em um espaço rico e contribuindo para o desenvolvimento da sociedade. Citamos abaixo algumas informações sobre o projeto **“Desconstruindo Amélia: Teatro do Oprimido e Assessoria Jurídica Popular no Contexto de Violência em Relações Patriarcais de Sexo em Mossoró/RN”**:

1.4 O projeto visa promover formação para o quadro de membros do Programa e da Rede de acolhimento e proteção as mulheres em situação de Violência nas áreas da Saúde – Equipe de Saúde da Família das Unidades básicas de Saúde do município de Mossoró, como forma de contribuir para identificação e denúncia dos maus tratos sofridos pelas mulheres, tendo em vista o período pandêmico, e ser a UBS porta de entrada para os serviços de saúde da rede pública.

1.5 Manter permanente diálogo com os equipamentos públicos que integram a Rede de Proteção e Atendimento às mulheres em situação de violência, tais como, CREA – Mulher, DEAM, UBS com o intuito de colaborar para o diálogo entre os profissionais da Rede e a promoção de um melhor acolhimento e atendimento às mulheres que procuram ajuda para romper o silêncio das violências sofridas no ambiente doméstico.

1.6 Realizar Webinários, Ciclo de Palestras e Debates, Rodas de Conversas, Oficinas Educativas todos realizados no formato remoto e na plataforma do Google Meet. Temas que serão abordados:

- a) Procedimentos jurídicos a serem adotados às mulheres em situação de violência;
- b) Procedimentos psicológicos a serem adotados às mulheres em situação de violência;
- c) Equipamentos sociais que fazem atendimento às mulheres em situação de violência;
- d) Troca de experiências entre as trabalhadoras em Psicologia e Serviço Social que fazem parte da Rede de Atendimento e Acolhimento às mulheres no município de Mossoró.

1.7 O projeto possibilitará um entendimento sobre Pesquisa no âmbito acadêmico, contribuindo para o crescimento intelectual do aluno.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017  
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN  
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

## **2 DO EDITAL**

2.2 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para alunos do Curso de Psicologia da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, com intenção de preenchimento do quadro de 4 (quatro) vagas para candidatos a voluntariado no programa de pesquisa e extensão: **“Desconstruindo Amélia: Teatro do Oprimido e Assessoria Jurídica Popular no Contexto de Violência em Relações Patriarcais de Sexo em Mossoró/RN”**.

## **3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

3.1 O programa terá duração mínima até dezembro/2021.

3.2 O aluno indicado para voluntário deverá estar regularmente matriculado no Curso de Psicologia da Faculdade e ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

3.3 O aluno voluntário estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Plano de Trabalho de Iniciação Científica, proposto pelo professor no ato da inscrição, em jornada de 4 (quatro) horas semanais de atividades.

## **4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Psicologia da Faculdade (a partir do quarto período);

4.1.2. Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);

4.1.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semana da iniciação científica, em horário não conflitante com o de suas aulas;

4.1.4 Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

4.1.5 Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Período de inscrições: 11 a 16 de maio de 2021.

5.2. Local: As inscrições serão realizadas através do envio das cartas de intenção para **desconstruindo.amelia@catolicadorn.com.br**

## **6 DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para extensionistas.

6.2 Os procedimentos para inscrição incluem:

a) Envio de carta de intenção: evidenciando percurso formativo-acadêmico, destacando cursos, formações complementares e experiências relacionadas ao perfil do projeto. Destacar, também, como pode contribuir para o projeto, assim como interesse a afinidade com a temática;

Prazo de envio: **11/05 a 16/05**

b) Entrevista Coletiva: Na qual iremos dialogar de maneira mais aprofundada sobre alguns pontos contemplados na carta de intenção com todos interessados em integrar o referido projeto e que tenham sido aprovados na primeira etapa, assim como apresentação detalhada do projeto de extensão propriamente dito;

Data: **21/05 (sexta-feira)**



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017  
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN  
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

## **7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO DE PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

- 7.1 Ser aluno de graduação a partir do quarto período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a sete (7,0).
- 7.2 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 7.3 Apresentar no Congresso da Faculdade sua produção científica, sob a forma de resumos e na forma de painéis ou orais.
- 7.4 O aluno será considerado pertencente ao projeto somente após a assinatura do Termo de Compromisso.

## **9 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

- 9.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas de voluntário de iniciação científica, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

## **10 DA AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

- 10.1 Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:
  - a) assiduidade;
  - b) pontualidade;
  - c) interesse e responsabilidade;
  - d) segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;
  - e) organização;
  - f) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
  - g) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

## **11 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

- 11.1 São motivos de substituição do aluno de Pesquisa e Extensão:
  - 11.1.1 Insuficiência de desempenho;
  - 11.1.2 Não cumprimento das atividades do projeto;
  - 11.1.3 Término da graduação;
  - 11.1.4 Transferência para outra instituição de ensino;
  - 11.1.5 Trancamento de matrícula;
  - 11.1.6 Mobilidade Acadêmica;
  - 11.1.7 Falecimento;
  - 11.1.8 Solicitação do aluno;
  - 11.1.9 Solicitação do coordenador do projeto;

## **12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1 Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do Curso de Psicologia;
- 12.2 A iniciação científica não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;
- 12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o Coordenador de Pesquisa e Extensão.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017  
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN  
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

### 13 CRONOGRAMA

Etapa	Data	Situação - Responsabilidade
Publicação do Edital	11/05/2021	Faculdade
Período de inscrições	11/05 a 16/05	Aluno - Classificatório
Entrevistas	21/05 (tarde)	Aluno – Eliminatório
Resultado final	24/05	Faculdade

Mossoró/RN, 11 de maio de 2021

**ÉRIKÁ FERNANDES BENJAMIM**  
Diretora Acadêmica

**KARIDJA KALLIANY CARLOS DE FREITAS MOURA**  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão